



Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 170, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Projeto de autoria da Comissão de Finanças e Orçamentos – CFO

Reprova as contas da ex-Prefeita Municipal, correspondentes ao exercício de 2020

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, Luiz Carlos Alves Dias, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam reprovadas as contas da ex-Prefeita Municipal, Srª Fábيا da Silva Porto, correspondentes ao exercício de 2020.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Isabel, 10 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E296-F35A-F84C-8256

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ CARLOS ALVES DIAS (CPF 179.XXX.XXX-51) em 10/08/2023 13:23:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARICELIA DOS SANTOS (CPF 153.XXX.XXX-10) em 10/08/2023 14:32:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/E296-F35A-F84C-8256>